

MINUTA

Processo nº 020523/2020

Convênio nº 45/2020

TERMO DE ADITAMENTO ao termo de fomento que celebram, de um lado, o **MUNICÍPIO DE FRANCA**, e de outro, a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FRANCA – APAE**, pessoa jurídica, entidade filantrópica privada, sem fins lucrativos, para Aquisição de materiais de custeio para atuar nos Serviços do Centro Especializado em Reabilitação e nos Serviços de Assistência à saúde, destinados a pessoas com deficiência intelectual e múltipla.

Ao décimo sexto dia do mês de novembro de dois mil e vinte e um, na presença das testemunhas infra-assinadas, compareceram as partes entre si justas e conveniadas a saber, de um lado como **CONVENIENTE** o **MUNICÍPIO DE FRANCA**, com sede à Rua Frederico Moura, nº 1517, Cidade Nova, inscrita no CNPJ sob nº 47.970.769/0001-04, neste ato, através do Decreto Municipal nº 9.923 de 04 de fevereiro de 2013, representado pelo **Sr. Secretário Municipal de Saúde, LUCAS EDUARDO DE SOUZA**, portador do RG nº 33.014.938 SSP/SP e CPF nº 223.403.308-07, residente e domiciliado em Franca/SP, e de outro, como **CONVENIADA A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FRANCA – APAE**, organização da sociedade civil, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 45.316.338/0001-95, com sede à Avenida Dom Pedro I, 1871, na Cidade de Franca, Estado de São Paulo, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, neste ato representada por seu Presidente, **AGENOR GADO**, RG nº 354.520 SSP/SC e CPF nº 195.264.239-68, residente e domiciliado na cidade de Franca, Estado de São Paulo, devidamente autorizados pela Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações, e o disposto nas Instruções Normativas vigentes do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e Lei Municipal 8.934 de 25 de setembro de 2020 mediante às cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA
DA VIGÊNCIA

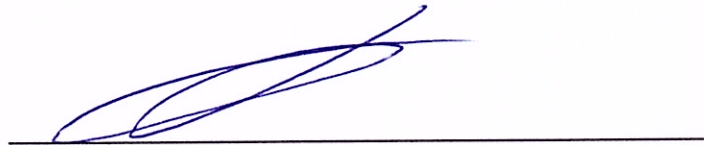
O prazo de vigência do convênio fica prorrogado por 12 (doze) meses, de acordo com a Cláusula Quinta do Termo Contratual, conforme solicitação e justificativas da Secretaria Municipal de Saúde e anuência da entidade conveniada, sendo considerada para tal a Lei nº 9.091, de 10 de novembro de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA
RATIFICAÇÃO


Ficam expressamente ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Convênio aditado, ao qual se integra o presente Termo.

E por estarem às partes justas e contratadas, firmam o presente termo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, que vão assinadas pelas partes conveniadas, bem como pelas testemunhas ao final consignadas.

Franca, 16 de novembro de 2021.

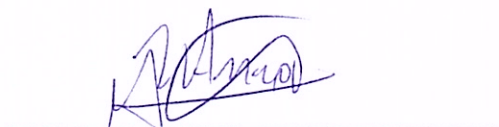


PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA
Lucas Eduardo de Souza
Secretário de Saúde

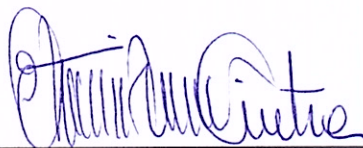
 **SERPRO**
Assinado digitalmente por:
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS I
CPF:/CNPJ Assinado em:
45316338000195 25/11/2021
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FRANCA - APAE
Agenor Gado
Presidente

TESTEMUNHAS:



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA
Miziara F. Ribeiro Assad
Secretaria de Saúde
Município de Franca



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FRANCA - APAE
Ernestina Maria Assunção Cintra
Gestora de Convênios

ANEXO RP-11 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE CONVÊNIO

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): MUNICIPIO DE FRANCA

CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FRANCA – APAE

TERMO DE CONVÊNIO Nº(DE ORIGEM): 45/2020

OBJETO: TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE CONVÊNIO PARA, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CUSTEIO PARA ATUAR NOS SERVIÇOS DO CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO E NOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, DESTINADOS A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL E MÚLTIPLA.

VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO (1): R\$ 0,00.

EXERCÍCIO (1): 16/11/2021 a 15/11/2022

ADVOGADO(S)/ Nº OAB / E-MAIL: (2) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.



LOCAL e DATA: Franca/SP, 16 de novembro de 2021.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Alexandre Augusto Ferreira

Cargo: Prefeito

CPF: 082.327.608-26

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: Agenor Gado

Cargo: Presidente

CPF: 195.264.239-68

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

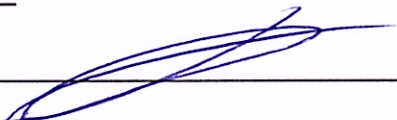
PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Lucas Eduardo de Souza

Cargo: Secretário Municipal de Saúde

CPF: 223.403.308-07

Assinatura: _____



Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:


AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: Agenor Gado

Cargo: Presidente

CPF: 195.264.239-68

Assinatura: _____

 **SERPRO**
Assinado digitalmente por:
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS I
CPF:/CNPJ Assinado em:
45316338000195 25/11/2021
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>



- (1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.
(2) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

CADASTRO DO RESPONSÁVEL

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): Prefeitura Municipal de Franca

CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FRANCA – APAE

TERMO DE CONVÊNIO N° (DE ORIGEM): 045/2020

OBJETO: PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CUSTEIO PARA ATUAR NOS SERVIÇOS DO CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO E NOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, DESTINADOS A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA INTELLECTUAL E MÚLTIPLA.

ADVOGADO(S)/N° OAB: (*)

CADASTRO DO RESPONSÁVEL QUE ASSINOU CONTRATO OU ATO JURÍDICO ANÁLOGO E/OU TERMO ADITIVO, MODIFICADO OU COMPLEMENTAR.

PELO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENENTE:

Nome: Lucas Eduardo de Souza

Cargo: Secretário de Saúde

RG: 33.014.938 SSP/SP

CPF nº 223.403.308-07

Endereço: Rua Augusto Figueiredo nº 4551 Bairro Colina do Espraiado, Franca/SP

Endereço: Av. Dr. Flavio Rocha, nº 4780 – Jardim Redentor

Comercial: Franca – SP – CEP: 14.405-600

Telefone: (16) 3711-9451

E-mail: gabinetesaude@franca.sp.gov.br

Franca (SP), 16 de novembro de 2021.

